



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

54ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária

A - Discussão e votação das Sugestões de Emendas a serem apresentadas à LDO (Projeto de Lei nº 3/2012-CN).

EMENDAS AO TEXTO DA LEI

SUGESTÃO DE EMENDA Nº 16/12 À LDO - COMISSÕES - Patrulhamento e Salvaguarda Marítimos.

Tipo de emenda: Aditiva - **Referência:** Anexo V - Inciso I - Item 66.

Texto proposto: Despesas relacionadas ao patrulhamento e à salvaguarda das áreas marítimas que abrigam as plataformas de exploração de recursos energéticos e que envolvam desenvolvimento da Indústria Nacional de Defesa.

JUSTIFICATIVA

aumento significativo das mais variadas e relevantes missões da Marinha do Brasil demandam maior aporte de meios a serem empregados. Dentre estas missões destacam-se as operações de defesa de plataformas de exploração e exploração de petróleo no mar, que respondem por mais de 90% de nossa produção. Fato importante é que os investimentos conduzidos nesta área estratégica permitem, de forma direta, o fomento da indústria nacional de defesa e o respectivo arrasto tecnológico, importante em função dos múltiplos empregos dos projetos relacionados ao Setor.